



MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 019/2018.

Á

CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei nº 019/2018, que **“REVOGA O ARTIGO 2º DA Nº LEI 944 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018”**.

O presente Projeto de revoga o cargo de confiança de motorista de gabinete, tendo em vista a divergência de entendimentos entre a Assessoria Jurídica do Prefeito e o Ministério Público do Estado do Paraná.

Muito Embora a assessoria jurídica tenha dado parecer favorável, baseado no pré-julgado nº 25 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual prevê a possibilidade da criação do cargo de confiança de motorista de gabinete, o representante do MPPR, discorda do conteúdo pré-julgado.

Assim, para evitar demanda judicial, em reunião com o MPPR, o Prefeito Municipal optou por contrariar o entendimento de sua assessoria jurídica e acatar o posicionamento do órgão ministerial.

Desta forma encaminha o presente projeto para a revogação do cargo de confiança.

Diante do exposto, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei por essa Casa Legislativa e na oportunidade, reitero os meus protestos de apreço.

Campo do Tenente, (PR), 04 de dezembro de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 019/2018.

“REVOGA O ARTIGO 2º DA Nº LEI 944 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018”.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 2º da Lei nº 944 de 21 de setembro da Lei 944 de 21 de setembro de 2018

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 04 de dezembro de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

PROTOCOLO				
HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
14:30	04	12	2018	675

SECRETÁRIA

Aprovado 19 / Discussão: 19 / 02 / 2019
PRESIDENTE

Aprovado 26 / Discussão: 26 / 02 / 2019
PRESIDENTE